



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 02 de janeiro de 2019.

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2019, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e
Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2019;


DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2019** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Ficam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2019, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 – JANEIRO – TERÇA	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
04 – MARÇO – SEGUNDA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
05 – MARÇO – TERÇA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
18 – ABRIL – QUINTA	FACULTATIVO	FACULTATIVO
19 – ABRIL – SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 – ABRIL – DOMINGO	DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 – MAIO – QUARTA	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
20 – JUNHO – QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 – JUNHO – SEGUNDA	DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 – JUNHO – SÁBADO	DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 – AGOSTO – QUINTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
23 – AGOSTO – SEXTA	FACULTATIVO	FACULTATIVO
07 – SETEMBRO – SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 – SETEMBRO – SEGUNDA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 – OUTUBRO – SEGUNDA	NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
12 – OUTUBRO – SÁBADO	DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 – OUTUBRO – SEGUNDA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 – NOVEMBRO – SÁBADO	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 – NOVEMBRO – SEXTA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 – NOVEMBRO – QUARTA	DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30 – NOVEMBRO – SÁBADO	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
25 – DEZEMBRO – QUARTA	NATAL	FERIADO NACIONAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.


Inhapi - AL, 02 de janeiro de 2019
José Cicero Vieira
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2019, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2019;

DECRETA:

Art.1ºFicam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2019** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art.2ºFicam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2019, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 - JANEIRO TERÇA	- ANO NOVO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
04 - MARÇO SEGUNDA	- CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
05 - MARÇO TERÇA	- CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
18 - ABRIL QUINTA	- FACULTATIVO	FACULTATIVO
19 - ABRIL - SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 - ABRIL DOMINGO	- DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 - MAIO QUARTA	- DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
20 - JUNHO QUINTA	- CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 - JUNHO SEGUNDA	- DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 - JUNHO SÁBADO	- DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 - AGOSTO QUINTA	- EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
23 - AGOSTO SEXTA	- FACULTATIVO	FACULTATIVO
07 - SETEMBRO SÁBADO	- INDEPENDENCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 - SETEMBRO SEGUNDA	- EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 - OUTUBRO SEGUNDA	- NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
12 - OUTUBRO SÁBADO	- DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 - OUTUBRO SEGUNDA	- DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 - NOVEMBRO SÁBADO	- FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 - NOVEMBRO SEXTA	- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 - NOVEMBRO	- DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL

QUARTA		
30 - NOVEMBRO - SÁBADO	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
25 - DEZEMBRO - QUARTA	NATAL	FERIADO NACIONAL

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador: 79CBFFA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/01/2019. Edição 0943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>